



MOÇÃO Nº 973/2018
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

***Manifesta votos de Louvor e homenageia
Lideranças Comunitárias da Região
Administrativa do Riacho Fundo II- RA XXI,
que especifica, pelos excelentes serviços
prestados a comunidade do Riacho Fundo II.***

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 144 do Regimento Interno desta casa, o Deputado Julio Cesar propõe Moção de Louvor e homenageia Lideranças Comunitárias da Região Administrativa do Riacho Fundo II- RA XXI, que especifica, pelos excelentes serviços prestados a comunidade do Riacho Fundo II.

1. Adélcio de Azevedo

Setor Protocolo Legislativo

MO Nº 973 / 2018

Folha Nº 01

JUSTIFICAÇÃO

ANEXO 70343 A história do Riacho Fundo II teve início em 1995, a partir da insatisfação das pessoas que, em busca do direito à moradia própria, ficaram acampadas na beira da pista, próximo à entrada do Recanto das Emas. Foram sete anos de lutas até alcançar total independência e evolução. O parcelamento do Riacho Fundo II foi criado em 1994, em área ainda pertencente à região administrativa do Riacho Fundo. Essa área surgiu em função da demanda populacional que se reuniu em cooperativas habitacionais. Em 2001, foi criada a sub administração regional do Riacho Fundo II, que se tornaria uma região administrativa independente em 2003. Ao longo dos anos a cidade tem alcançado importante desenvolvimento social. Atualmente conta com escolas, posto de saúde, quadras de esportes e biblioteca pública. Hoje, seu aniversário é comemorado em 6 de maio, pela Lei 3.153 de 2003. A região era um amplo cerrado. Atualmente tem aproximadamente 70 mil habitantes, mas a cidade está em amplo crescimento. Riacho Fundo II é considerada uma cidade nova, que está em processo de expansão. Sua ocupação foi iniciada em 1995. De acordo com a Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílio (PDAD) de 2011, a XXI região administrativa registrou, de 2000 a 2011, uma taxa de crescimento populacional de 12,2%, cinco vezes maior do que o Distrito Federal, que foi de 2,3% no mesmo período.

Hoje, a estimativa é de que Riacho Fundo II tenha 44 mil habitantes. A maior concentração é de pessoas entre 19 e 39 anos. Em 2012, a cidade possuía 15 mil domicílios urbanos. Porém, o Governo do Distrito Federal iniciou um projeto habitacional na cidade que vai ampliar o número de residências para 14.300 até 2016 - o significará um incremento populacional de 57.200 pessoas, aproximadamente.

No Riacho Fundo II, 99,2% dos domicílios têm abastecimento de água e esgotamento sanitário pela rede geral e serviço de limpeza urbana. Além disso, 98,8%



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



dos domicílios contam com ruas asfaltadas, 96,7% meios fios, 97,3%, iluminação pública e 98,8% com rede de água pluvial disponibilizada.

Ainda segundo a pesquisa, do total de habitantes do Riacho Fundo II, 23,3% têm até 14 anos de idade, 69,2% têm entre 15 e 59 anos – faixa etária responsável pela força de trabalho -, 60 anos ou mais representam 7,5%. A maior parte da população é constituída por mulheres, 50,8%.

Já no quesito grau de instrução, 31,8% da população é constituída de estudantes, sendo que a grande maioria está matriculada em escolas públicas e destes, 53,4% estão na série adequada. Dois e meio por cento declararam ser analfabetas. Os que concluíram o curso superior, incluindo curso de especialização, somam somente 3,9%.

A pesquisa também aponta que a aquisição de microcomputador vem sendo fortemente ampliada. Do total de domicílios pesquisados, 43,2% possuem o equipamento. Em 2004, esse percentual era de apenas 5,9%.

A renda domiciliar média da população da cidade é de R\$ 2.212,00, valor correspondentes a 4,3 salários mínimos. Já a renda per capita é de R\$ 639,00. Cabe destacar que aqueles que recebem acima de 10 SM representam apenas 8,5% e aqueles que têm uma renda domiciliar de no máximo um salário mínimo representam 6,9%.

De forma a reconhecer o excelente trabalho dessas autoridades e dos grupos sociais e valorizar todos os trabalhos e as ações efetivas desenvolvidas desde a fundação da Região Administrativa do Riacho Fundo II, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação destas Moções de Louvor.

Sala das Sessões, / de 2018.

JULIO CESAR
Deputado Distrital- PRB

Setor Protocolo Legislativo
MO N° 973 / 2018
Folha N° 02
ASD. 30343



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição da Moção nº 973/18.

Autoria: Deputado (a) Julio Cesar (PRB)

• Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 18/05/18

MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

MO N° 973 1.2018

Folha N° 03

MG 20343

1990-1991